



PORTARIA Nº 349/2024

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Advogado **EDSON RODRIGUES – OAB/SC 24.044** do cargo de Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Regional Alto Vale do Itajaí - Subseção de Rio do Sul, desta forma, revoga-se a Portaria 1471/2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 25 de março de 2024.



CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente